



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO,
REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS a ser realizado/promovido pela UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA (UNB)**

Edital ECORP-STJ/UNB n. 2 – STJ, DE 05 de novembro de 2019

O Diretor da Escola Corporativa do STJ em substituição torna pública a alteração dos itens 5.3, 6.1 e 8.4 do Edital ECORP/STJ/UNB n. 1, de 25 de outubro de 2019, na forma abaixo:

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

...

5.3 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1 A nota final de cada candidato/a será nota obtida na Etapa UnB.

5.3.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média aritmética sete na Etapa UnB.

5.3.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das respectivas notas finais.

5.3.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação da Etapa UnB, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 1.2 deste edital.

5.3.5 Fica vedada a concessão de bolsa de pós-graduação a servidor que esteja em usufruto de quaisquer bolsas de estudo oferecidas pelo Tribunal.

5.3.5.1 A vedação prevista no subitem 5.3.5 não impede a participação de bolsista de língua estrangeira de participar do processo seletivo para bolsa de pós-graduação.

5.3.5.2 No caso previsto no subitem 5.3.5, caso o servidor seja classificado e opte pela bolsa de pós-graduação, deverá solicitar o cancelamento da bolsa de língua estrangeira até o dia 24/11/2019.

5.3.5.3 Caso o servidor solicite o cancelamento da bolsa de língua estrangeira, o ônus financeiro decorrente de cancelamento de semestre não concluído será integralmente do servidor.

5.3.6 Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.3.7 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) a maior nota obtida na entrevista;
- b) a maior nota obtida no projeto de dissertação;
- c) maior tempo de serviço no STJ.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo seletivo observarão o cronograma abaixo:

| Período | Etapas |
|-----------------|--|
| 28/10 a 4/11/19 | Período de inscrição |
| 8/11/2019 | Publicação do resultado Etapa STJ |
| 11 a 14/11/19 | Prazo para depósito do projeto de pesquisa. |
| 18 a 21/11/19 | Processo seletivo Etapa UnB |
| 22/11/19 | Publicação do resultado preliminar |
| 25/11/2019 | Publicação do resultado final |
| 26 a 28/11/19 | Matrícula dos aprovados |
| 2/12/19 | Aula inaugural |
| 3/12/19 | Início das aulas da Turma 1 (uma disciplina) |
| Março/20 | Início das aulas da Turma 2 |

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

...

8.4 Aplicam-se, no que couber, as demais regras previstas na Instrução Normativa STJ/GDG n. 18 de 2 de setembro de 2019, em especial os artigos 5º, 7º, 14-16, 18, 20, e 21.

Pablo Fernando Pessoa de Freitas
Diretor da Escola Corporativa do STJ - em substituição

Othon de Azevedo Lopes
Coordenador do Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Fernando Pessoa de Freitas, Diretor da Escola Corporativa - Em Substituição**, em 05/11/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795294** e o código CRC **FF2FC33B**.